



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.655 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 30/09/2023, a servidora Silvana Batista Dias, do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para efeitos de sua aposentadoria por tempo de serviço junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV, conforme expediente OFÍCIO/PRESERV/PTU/MG Nº 327/2023, datado de 26/09/2023 e protocolizado na Câmara Municipal no dia 27/09/2023 sob o nº 2850/2023.

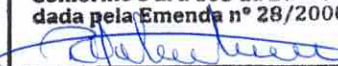
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de setembro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 28/09/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 28/09/2023
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL